



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 906, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO Termo de Reassunção

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria que concedeu a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **ROSEMAR APARECIDA COSTELINI**, ocupante do cargo de Escriturária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.477.422-4(SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 905.974.439-04 pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **07/01/2015**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis. (05/04/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração